



Comprovante de Publicação

Nº: 7763

Data/Hora Veiculação: 10/10/2011 16:54

Ato: **DECRETO Nº 24.604/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2011, MARIA ELISABETE SILVEIRA PANASSOL, RG Nº 10.524.376-6/PR, matrícula nº 10537, ocupante do cargo de Profissional do Magistério – Pedagogo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 24.556/2011.**

Identificação:

3273/2011

Data Publicação :

11/10/2011

Completo

DECRETO Nº 24.604/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 224/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2011, MARIA ELISABETE SILVEIRA PANASSOL, RG Nº 10.524.376-6/PR, matrícula nº 10537, ocupante do cargo de Profissional do Magistério ? Pedagogo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 24.556/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.10.10 15:50:41 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj